

Aviso de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação

Nº CC 002/26

OBJETO: O objeto da presente concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DATA DA PUBLICAÇÃO DA COMPRA/CONTRATAÇÃO: null

JUSTIFICATIVA: Trata o presente Termo de Referência sobre a necessidade de licitação e contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade, conforme o determinado pela Lei 12.323/2010. A contratação dos serviços tem como objetivo o atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações de comunicação que visam difundir ideias e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, ou informar e orientar o público em geral, dessa forma entendemos que se caracterizam como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relativos a assessoria técnica, conforme alínea c, do Inciso XVIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/21.

A Lei 12.232/10 define o que são os serviços de publicidade, delimitando as atividades que podem ser inseridas no conceito, demonstrando a união entre os aspectos técnicos próprios do mercado e os aspectos jurídicos e procedimentais da contratação pública: